

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAV: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: S. R. P. LOPES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.798.632/0001-50, localizada na Rua Flores da Cunha, 381, Pitanguinha, Município de Pitanga – Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	ADESIVO 21CMx8CM com arte determinada pela secretária	1.000,00	UN	1,38	1.380,00
2	ADESIVO 30CMx11CM com arte determinada pela secretária	1.000,00	UN	2,43	2.430,00
3	ADESIVO COLORIDO PLÁSTICO EM IMPRESSÃO DIGITAL	30,00	M	190,00	5.700,00
4	ADESIVOS COM FUNDO AMARELO 12,50mtsx0,45 plotados com letras na cor preta medindo 12,50mtsx0,45 cm, a serem instalados nos ônibus da frota municipal no pátio da prefeitura.	20,00	UN	604,00	12.080,00
5	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,40x0,30 CM (com fundo branco e plotagens coloridas medindo 0,40x0,30 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	100,00	PAR	30,00	3.000,00
6	ADESIVOS PARA PORTA DE VEÍCULOS 0,60x0,40 CM (com fundo branco e plotagens coloridas medindo 0,60x0,40 cm cada, a serem instalados nos veículos da frota municipal no pátio da prefeitura.	60,00	PAR	29,00	1.740,00
7	BANNERS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS EM LONA 300 GRAMAS cor branca com 0,90 cm de largura, adesivos em cores variadas	100,00	M	36,00	3.600,00
8	BANNERS COLORIDOS, 0,70x1,20	50,00	UN	75,00	3.750,00
9	BANNERS COLORIDOS, 0,80x1,20	50,00	UN	93,00	4.650,00
10	BANNERS COLORIDOS, 1,00x1,50	60,00	UN	160,00	9.600,00
11	BANNERS, 50X70 CM, COLORIDO	60,00	UN	45,00	2.700,00
12	CRACHÁ EM PVC com Impressão Térmica contendo Foto, Nome, Cargo, Matrícula com Cordão Incluso	80,00	UN	40,00	3.200,00
13	FAIXA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS em lona 440 gramas, cor Branca, com 0,70 cm de largura	110,00	M	97,00	10.670,00
14	PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA EM PVC 2MM 0,60X0,13CM cada, fundo branco e plotagens coloridas a serem instaladas nas escolas do município.	200,00	UN	39,00	7.800,00
TOTAL					71.850,00

Valor Total dos Itens de R\$ 71.850,00 (Setenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 08 de Agosto de 2018.
Vigência: 07/08/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAV: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 21.471.710/0001-70, situada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Centro, Goioixim - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTEUDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFRENCIADA. PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOUVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTARIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATIVÉIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA”.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.990,00 (Treze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 08 de Agosto de 2018.
Vigência: 07/08/2019.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAV: (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 073/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:
1) **RODA BRASIL PNEUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.889.977/0001-98, com sede na Rua Altiar Silva, 10, KM 55, Setião de Santa Luzia, Porto Belo/SC.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CÂMARA DE AR 1000 R20	50,00	UN	56,00	2.800,00
2	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	12,00	UN	68,00	816,00
3	CÂMARA DE AR 750X16	50,00	UN	30,00	1.500,00
4	CÂMARA DE AR KM 24	30,00	UN	138,00	4.140,00
5	CÂMARAS DE AR 17.5 X 25	30,00	UN	160,00	4.800,00
6	PNEU 1000 R20 RADIAL LISO	36,00	UN	1.032,00	37.152,00
8	PNEU 1000 X20 16 LONAS	60,00	UN	874,00	52.440,00
9	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	60,00	UN	806,00	48.360,00
10	PNEU 12.5/80 - 18 12 LONAS	12,00	UN	901,00	10.812,00
12	PNEU 1400-24 12 LONAS	24,00	UN	1.442,00	34.608,00
13	PNEU 17.5X25 16 LONAS L3	20,00	UN	2.980,00	59.600,00
15	PNEU 175/70 R14	40,00	UN	212,00	8.480,00
16	PNEU 185 R14 - 8 LONAS	24,00	UN	247,00	5.928,00
17	PNEU 185/65 R 14	32,00	UN	200,00	6.400,00
18	PNEU 19.5L24 12 LONAS	12,00	UN	1.988,00	23.856,00
19	PNEU 195/65 R15	20,00	UN	220,00	4.400,00
20	PNEU 205/70 R-18 8 LONAS	16,00	UN	238,00	3.808,00
21	PNEU 205/75 R16	24,00	UN	368,00	8.832,00
22	PNEU 215.75 R17.5 LISO	60,00	UN	573,00	34.380,00
23	PNEU 225/65 - R16	50,00	UN	399,00	19.950,00
24	PNEU 295/80R22.5 LISO	30,00	UN	1.285,00	38.550,00
25	PNEU 750 X 16 12 LONAS BORRACHUDO	36,00	UN	450,00	16.200,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C N P J : 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAV: (42) 3644-1359

26	PNEU 750X16 12 LONAS LISO	36,00	UN	417,00	15.012,00
TOTAL					442.824,00

2) **R.K KASCZUK & CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 22.196.632/0001-05, com sede na Rua Alameda Virgílio Moreira Nhapiandazal, 1075, Iratí/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
7	PNEU 1000 R20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	40,00	UN	1.249,00	49.960,00
14	PNEU 175/70 R 13	100,00	UN	155,00	15.500,00
TOTAL					65.460,00

3) **IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.805.667/0001-50, com sede na Rua João Bettega, 687, Portão, Curitiba/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
11	PNEU 14/17.5 14 LONAS	14,00	UM	1.355,00	18.970,00
TOTAL					18.970,00

4) **SETIM & TITON LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.862.784/0001-74, com sede na Rua Comendador Roseira, 88, Prado Velho, Curitiba/PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
27	PNEU 9.17.5 12 LONAS LISO	80,00	UN	728,00	58.240,00
28	PROTETOR ARO 16	60,00	UN	19,00	1.140,00
29	PROTETOR ARO 20	50,00	UN	25,00	1.250,00
30	PROTETOR ARO 24	4,00	UN	45,00	180,00
31	PROTETOR ARO 25	12,00	UN	70,00	840,00
TOTAL					61.650,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 08 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br

EDITAL Nº 9/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pitanga no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar audiência pública, no dia 14 de agosto de 2018, às 13:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018 de autoria do Legislativo Municipal – Acrescenta o art. 109-A na Lei Orgânica do Município de Pitanga para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 08 de agosto de 2018.

Oswaldo Kruek
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PITANGA - PITRANSCOPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS FRACASSADA E DESERTAS PARA O RESTANTE DO ANO DE 2018.

VALOR: 506.490,40 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2018
MODALIDADE: Pregão. nº. 61/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Pregão 61/2018 nestes termos:

Data Pregão: 07/08/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS FRACASSADA E DESERTAS PARA O RESTANTE DO ANO DE 2018

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PITANGA - PITRANSCOPI - CNPJ: 10.602.754/0001-75
Valor Total do Fornecedor: **506.490,40** (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA 1 - TRAJETO: BARRA BONITA - RIO DO PEIXE - BARRA BONITA	KM	7900	R\$ 3,40	R\$ 26.860,00
2	LINHA 4 - PINHALZHO/BARRA BONITA/ESCOLA AFONSO ALVES CAMARGO	KM	5300	R\$ 3,15	R\$ 16.695,00
3	LINHA 6 - BARRA BONITA/ BARREIRO/SERRA DA PALMEIRA JESCOLA AFONSO ALVE	KM	10600	R\$ 3,52	R\$ 37.312,00
4	LINHA 7 - RIO VORAZ/BARRA BONITA/ESCOLA AFONSO ALVES CAMARGO	KM	10400	R\$ 4,05	R\$ 42.120,00
5	LINHA 25 - RIO DAS PEDRAS/PALMITAL 43/MATO RICO/ ESCOLA CARAMURU	KM	8900	R\$ 3,26	R\$ 29.014,00
6	LINHA 43 - CINCO ENCRUZILHADAS/VILA NOVA DOS ALMEIDA/ ESCOLA NEY BRAGA	KM	6700	R\$ 4,06	R\$ 27.202,00
7	LINHA 44 - CINCO ENCRUZILHADAS (BALDEAÇÃO)	KM	8100	R\$ 2,77	R\$ 22.437,00
9	LINHA 52 - SÃO JOÃO DA COLINA/ ASSENTAMENTO/ ESCOLA RENE ROCHA	KM	5300	R\$ 3,15	R\$ 16.695,00
11	LINHA 54 - SÃO JOÃO DA COLINA/ ASSENTAMENTO/MARREQUINHA/ ESCOLA RENE	KM	5400	R\$ 3,12	R\$ 16.848,00
12	LINHA 55 - MARREQUINHA DEMETERCO/ SÃO JOÃO DA COLINA/ ESCOLA RENE	KM	7200	R\$ 3,31	R\$ 23.832,00
13	LINHA 73 - RIO VORAZ/RIO XV DE BAIXO/ ESCOLA SÃO JUDAS TADEU	KM	13800	R\$ 2,66	R\$ 36.708,00
14	LINHA 75 - SERRA DA PALMEIRA/PITANGA/ ESCOLA TIRADENTES	KM	9100	R\$ 3,67	R\$ 33.397,00
15	LINHA 77 - RIO FARTURA/BARRA BONITA/ ESCOLA AFONSO ALVES	KM	5850	R\$ 3,12	R\$ 18.252,00
16	LINHA 82 - VILA UNIÃO/ PODOLAN / BOA	KM	13950	R\$ 3,22	R\$ 44.919,00

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
17	VISTA / PITANGA LINHA 83 - CANTU / AGUA FRIA / RIO ERNESTO	KM	9200	R\$ 3,23	R\$ 29.716,00
18	LINHA 86 - PARQUE INDUSTRIAL - PITANGA - SAGRADA FAMILIA - KM DIÁRIOS 91	KM	9100	R\$ 3,67	R\$ 33.397,00
19	LINHA 88 - ÔNIBUS - PITANGA/RIO DO MEIO/ VILA RURAL/ FABRICA DO DIOGO/ PITANGA - TARDE E NOITE - 116KM/DIA.	KM	13920	R\$ 3,67	R\$ 51.086,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 506.490,40 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e quarenta)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 08 de agosto de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76.000.000/0001-02

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 067/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 30/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM RISCO DE VIDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificado no Edital e com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO ANO/MODELO 2019/2018, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ACIONADO POR CONTROLE REMOTO, AIRBAGS FRONTAIS, FREIOS ABS, MOTOR MÍNIMO 1,4 CC. FLEX (GASOLINA) ALCOOL- ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO. INTERAMENTE DEVERÁ CONTER SISTEMA DE AR DNDICIONADO NO COMPARTIMENTO TRAZEIRO, ASSOALHO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL, ILUMINAÇÃO, JANELA LATERAL, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO SUPERIOR, COM MACA RETRATIL EM ALUMÍNIO, UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1M3/3 LITROS) COM REGUA TRÍPLIA DE TRÊS PONTOS, COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, UMIFICADOR, MÁSCARA E MANGUEIRA, SUPORTE PARA O CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE PARA SORO, BANCO	PEUGEOT	PARTNER	UND	1,00	79.900,00	79.900,00

QUINTA-FEIRA
9 de Agosto de 2018 - Edição nº 839

Assessoria Municipal - Palmital - FLS 1113

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.660/0001-22

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através de suas atribuições legais, neste ato representado pelo Presidente desta Casa de Leis torna público que foi **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 013/2018 – Dispensa de Licitação nº 011/2018, para a aquisição de um Terreno (Bens Imóveis), para ampliação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com as seguintes descrições:

Imóvel: Um terreno urbano com área de 200,00m², constituído pelo lote nº 02 parte, da Quadra nº 47, do Perímetro urbano desta Cidade, situado neste Município e Comarca de Palmital - Pr, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: medindo 20,00 metros lineares confronta-se com o lote nº 02; LATERAL DIREITA: Medindo 10,00 metros confronta-se com o lote nº 01; LATERAL ESQUERDA: Medindo 10,00 metros confronta-se com o lote nº 03; FUNDO: Medindo 20,00 metros lineares confronta-se com o lote nº 10.

Observação: Consta na matrícula original, nº 7083, SERVIDÃO DE PASSAGEM, referente a área de 90,00m².

Conforme Justificativa que acompanha este Processo.

Palmital, 07 de agosto de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação nº 01/2018 Santa Maria do Oeste, 08 de Agosto de 2018.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Santa Maria do Oeste.
NOTIFICADA: C. E CARVALHO COMERCIAL-ME.

1. Considerando que esta empresa participou do Pregão Presencial nº 027/2018, que tinha por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA FUNCIONAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE MARIA DO OESTE SANTA.", sagrando-se vencedora do certame para os itens: 03, 25 e 32, consequentemente, tendo a obrigação formalizada pela assinatura do Contrato nº 098/2018.

2. Considerando que a empresa C. E CARVALHO COMERCIAL-ME, assim como as demais participantes do certame, estavam cientes quanto ao prazo de entrega dos produtos (02 dias a contar do recebimento da ordem de compra), descrito no item 14.3 do edital, assim como também, foram comunicadas durante a sessão do Pregão Presencial, congado em Ata nº 039/2018, a qual foi devidamente assinada por todas as participantes, concordando estarem cientes quanto ao prazo de entrega.

3. Considerando que os equipamentos ora licitados são indispensáveis para esta Administração Pública, visto que destinam-se ao Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual necessita dos mesmos para iniciar suas atividades;

4. Considerando que em 24 de Julho p.p, às 15h13m, o Departamento de Compras desta municipalidade enviou correspondência eletrônica (e-mail) para esta empresa contendo, em anexo, a Requisição de

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE-PR
CEP: 85.220-000 - Telefone (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Compras nº 47340, acompanhada de descrição dos produtos, para a entrega dos mesmos, não obtendo resposta quanto ao recebimento da mesma, contactamos a empresa via telefone no dia 31 de Julho, sendo nos confirmado o recebimento, através de email na mesma data, teoricamente, passando então a contar o prazo de entrega, findando-se em 03 de Agosto.

5. Considerando que não houve, por parte dessa empresa notificada, qualquer manifestação formal a respeito do atendimento de referida requisição oficial;

6. Considerando que até o presente momento a empresa, ora notificada, não atendeu ao solicitado e não entregou os itens requisitados;

7. Considerando que tem a Notificada obrigação legal e contratual em dar bom andamento aos serviços contratados, sob pena das seguintes penalidades:

(...)
CLÁUSULA SÉTIMA - MULTA
Parágrafo Único - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:
a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
(...)
d) E os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE-PR
CEP: 85.220-000 - Telefone (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará a PREFEITURA por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

(...)

CLÁUSULA NOTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
(...)
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a PREFEITURA, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93.
(...)

8. Considerando que até o presente momento esta empresa Notificada não vem dando a necessária agilidade e tampouco cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas, que atendam plenamente os requisitos da contratação;

9. Considerando o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a respeito das penalidades e sanções aplicáveis:

Seção II
Das Sanções Administrativas

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE-PR
CEP: 85.220-000 - Telefone (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

(...)

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE-PR
CEP: 85.220-000 - Telefone (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

aplicada com base no inciso anterior.

(...)

10. Resolve, desde logo, que fica esta empresa NOTIFICADA e, consequentemente, advertida para que:

10.1. ENTREGUE OS PRODUTOS PENDENTES, descritos nos itens da Requisição, no máximo até o dia 10/08/2018 (Sexta-Feira), ao órgão requisitante;

10.2. De igual forma, fica igualmente notificada que o eventual não cumprimento ou silêncio, tanto para a presente notificação ou de futuras fases de trabalho eventualmente falhas e/ou não realizadas, resultará na imposição de multas contratuais, assim como na rescisão do contrato em razão do inadimplemento, nos termos do art. 78 e ss. da Lei n. 8.666/93, cumulada com a aplicação de sanções e penalidades legais aplicáveis, notadamente as descritas no art. 86 e ss. do mesmo diploma legal;

Junte-se aos autos do contrato respectivo,
Publique-se,
Notifique-se.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira Oficial

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, 10, CENTRO
SANTA MARIA DO OESTE-PR
CEP: 85.220-000 - Telefone (42) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 108/2018

SÚMULA: Exonerar Agente de Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 365/2013 e no Estatuto do Servido Publico Lei nº 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar JEANE MOREIRA GOMES, portador do CPF 063.023.7809-01, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme pedido do servidor realizado no departamento de Recursos Humanos.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 07 de agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

LEI Nº 2155, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ª Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.838.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	Departamento de Administração	Outros
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	Departamento de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000				
03.002.04.122.0301.2.015				
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
55 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
05.003.00.000.0000.0.000				
05.003.04.123.0501.2.107				
106 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
06.006.00.000.0000.0.000				
06.006.13.392.0003.2.040				
184 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.00.000.0000.0.000				
08.002.10.302.0801.2.052				
902 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	231.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.00.000.0000.0.000				
10.002.27.813.1001.1.089				
593 - 4.4.90.51.00.00	8011	OBRAS E INSTALAÇÕES	975.000,00	

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Redução	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS	Assessoria de Assuntos Técnicos	Outros
02.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS	Assessoria de Assuntos Técnicos	
02.006.00.000.0000.0.000				
02.006.04.122.0201.2.010				
33 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00	
34 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - ADM		
03.001.00.000.0000.0.000				
03.001.04.122.0301.2.014				
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.000,00	
47 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
06.002.00.000.0000.0.000				
06.002.12.361.0601.2.026				
113 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
06.003.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Transporte Escolar		
06.003.12.361.0601.2.035				
168 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	89.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
10.002.00.000.0000.0.000				
10.002.27.813.1001.2.098				
340 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT		
12.001.00.000.0000.0.000				
12.001.22.122.1201.2.098				
420 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, etc.

Receta: 2.4.1.8.10.91.04.000000000
975.000,00
Fonte: 8011
Total da Receita: 975.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 151, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2.155, de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.838.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, etc.

Handwritten signature/initials.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO, etc.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias conforme indicados nas seguintes fontes:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

Handwritten signature/initials.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, etc.

Receta: 2.4.1.8.10.91.04.000000000
975.000,00
Fonte: 8011
Total da Receita: 975.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.068, de 23 de junho de 2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.079, de 31 de agosto de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de agosto de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Advertisement for Correio do Cidadão featuring a hand pointing at a tablet screen. Text includes 'a informação na ponta dos dedos', 'www.correiodocidadao.com.br', and icons for various devices.